

(NR)

Anexo II

Vaga	Símbolo/Ref.	Requisitos de Provi- mento	Situação Atual do Cargo		Situação Nova do Cargo	
			Denominação	Lotação	Denominação	Lotação
17281	SAD	Secretário Executivo Adjunto
1639	Serviço Funerário do Município de São Paulo
.....
1528	Coordenadoria de Desenvolvi- mento do Turis- mo, da Secreta- ria Municipal de Desenvolvimento Econômico Traba- lho e Turismo
1502	Coordenadoria de Desenvolvi- mento do Turis- mo, da Secreta- ria Municipal de Desenvolvimento Econômico Traba- lho e Turismo
1507	Coordenadoria de Desenvolvi- mento do Turis- mo, da Secreta- ria Municipal de Desenvolvimento Econômico Traba- lho e Turismo
1510	Coordenadoria de Desenvolvi- mento do Turis- mo, da Secreta- ria Municipal de Desenvolvimento Econômico Traba- lho e Turismo
1512	Coordenadoria de Desenvolvi- mento do Turis- mo, da Secreta- ria Municipal de Desenvolvimento Econômico Traba- lho e Turismo
.....
1472	Coordenadoria de Desenvolvi- mento do Turis- mo, da Secreta- ria Municipal de Desenvolvimento Econômico Traba- lho e Turismo
2998	Coordenadoria de Desenvolvi- mento do Turis- mo, da Secreta- ria Municipal de Desenvolvimento Econômico Traba- lho e Turismo

..... (NR)

Art. 2º Ficam incluídos, no quadro de cargos de provimento em comissão da Secretaria do Governo Municipal, previsto no Decreto nº 61.371, de 31 de maio de 2022, os cargos constantes do Anexo I deste decreto.

Art. 3º Fica com a lotação e a denominação alterada, na conformidade da coluna Situação Nova do Cargo, o cargo de provimento em comissão constante do Anexo II deste decreto.

Art. 4º O Secretário Geral de Ações Sociais e Segurança Alimentar, vaga 17922, lotado no Gabinete do Secretário, da Secretaria do Governo Municipal, será responsável por:

I acompanhar a execução de políticas, planos, projetos, programas e ações sociais e de segurança alimentar em curso nos órgãos e unidades da Administração Direta;

II - articular e propor medidas objetivando a conexão e integração das políticas, planos, projetos, programas e ações sociais e de segurança alimentar, visando a otimização e convergência das propostas, esforços, atividades e recursos dos órgãos e unidades da Administração Direta responsáveis por sua execução;

III fomentar, em colaboração com os demais órgãos e unidades da Administração Direta, parcerias estratégicas com entes públicos ou privados, nacionais e internacionais, e organismos multilaterais, visando a obtenção de informações, a produção de conhecimento ou a conceituação ou implementação de políticas, planos, projetos, programas e ações sociais e de segurança alimentar;

IV exercer outras atribuições correlatas, definidas pelo Secretário do Governo Municipal.

Art. 5º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 28 de junho de 2022, 469º da fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, PREFEITO

MARCELA CRISTINA ARRUDA NUNES, Secretária Municipal de Gestão

FABRICIO COBRA ARBEX, Secretário Municipal da Casa Civil

EUNICE APARECIDA DE JESUS PRUDENTE, Secretária Municipal de Justiça

RUBENS NAMAN RIZEK JUNIOR, Secretário do Governo Municipal

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 28 de junho de 2022.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 29/06/2022, p. 3, 4 c. 3-4, todas

Para informações sobre revogações ou alterações a esta norma, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.

Anexo I do Decreto nº 61.493, de 28 de junho de 2022**Cargos incluídos no Quadro de Cargos de Provisão em Comissão da Secretaria do Governo Municipal**

Símbolo	Denominação do Cargo	Crítérios de Ocupação	Unidade de Lotação	Quantidade de CDAs-unitários
CDA-3	Assessor III	Crítérios gerais estabelecidos na Lei nº 17.708/2021	Coordenadoria de Avaliação e Gestão da Informação, da Secretaria Executiva de Planejamento e Entregas Prioritárias	3
CDA-3	Assessor III	Crítérios gerais estabelecidos na Lei nº 17.708/2021	Coordenadoria de Avaliação e Gestão da Informação, da Secretaria Executiva de Planejamento e Entregas Prioritárias	3

Anexo II do Decreto nº 61.493, de 28 de junho de 2022**Secretaria do Governo Municipal****Cargo de Provisão em Comissão da Secretaria do Governo Municipal com Lotação e Denominação Alteradas**

Vaga	Símbolo/Ref.	Requisitos de Provisão	Situação Atual do Cargo		Situação Nova do Cargo	
			Denominação	Lotação	Denominação	Lotação
17922	CHG	Livre provimento em comissão pelo Prefeito	Chefe de Gabinete	Gabinete do Vice-Prefeito, do Gabinete do Prefeito	Secretário Geral	Gabinete do Secretário, da Secretaria do Governo Municipal, do Gabinete do Prefeito